





## OUTROS



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Portaria Conjunta Nº 001, de 01 de Fevereiro de 2021.** Dispõe sobre o início das atividades do Consórcio Intermunicipal de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional Sustentável dos Municípios de Tianguá e Ubajara, do Estado do Ceará, na sede e Presidência. Os Prefeitos Municipais de Tianguá e Ubajara, ambos do Estado do Ceará, Municípios Consorciados, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Assembleia Geral ocorrida em 19 de Novembro de 2019 e Protocolo de Intenções de mesma data. Considerando que o Protocolo de Intenções lavrado foi ratificado pelas Lei Municipal nº. 1.242/2019 de Tianguá e pela Lei Municipal nº. 1.352 de Ubajara; Considerando que a Assembleia Geral elegerá a Diretoria Executiva do Consórcio para o mandato de dois anos, conforme Ata nº 01/2019, da Reunião Ordinária ocorrida no dia 19 de Dezembro de 2019; Considerando a necessidade de inscrever o Consórcio Intermunicipal de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional Sustentável dos Municípios de Ubajara e Tianguá, do Estado do Ceará, no Cadastro de Pessoas Jurídicas - CNPJ e em consonância com o disposto no Anexo VI da Instrução Normativa nº 1863/2018 da Receita Federal do Brasil; Resolve: Art. 1º. Estabelecer a data de 01 de Fevereiro de 2021, como inicial da vigência do Consórcio em face da data da Ata de instalação da Assembleia Geral do Consórcio; Art. 2º. A sede do Consórcio, será localizada na Av. Moisés Moita, nº. 780, Jardim Neneim Plácido, CEP: 62.327-335, no Município de Tianguá - Ceará. Art. 3º. Afirmar a competência do Sr. Luiz Menezes de Lima, Prefeito de Tianguá, eleito o primeiro Presidente da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional Sustentável dos Municípios de Ubajara e Tianguá, do Estado do Ceará, para realizar todos os atos necessários ao seu funcionamento. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Tianguá/CE, em 01 de fevereiro de 2021. Prefeito Municipal de Tianguá - Luiz Menezes de Lima, Prefeito Municipal de Ubajara - Reno de Almeida Vasconcelos.**

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG - PORTARIA CPSMIG Nº 06/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.** Assunto: Nomear a Diretora Geral da Policlínica Dr. Manoel Carlos Gouvêa, unidade esta gerenciada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG** e dá outras providências. O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Diretora Geral da Policlínica Dr. Manoel Carlos Gouvêa, Unidade esta gerenciada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG**, que será ocupada pela Sra. **CLEIVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA ALCANTARA**, portadora da cédula de Identidade nº 99629060930, Ministério da Defesa, inscrita no CPF sob o nº 45902568349. Art. 2º - Determinar que a referida Diretora tenha por atribuição inicial adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento da Policlínica Dr. Manoel Carlos de Gouveia, valendo-se da cooperação técnica dependida pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA. Art. 3º - As demais atribuições da referida Diretora se encontram definidas no Estatuto interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidas pela Assembleia Geral. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação nos órgãos de imprensa e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARCONDES HERBSTER FERRAZ - Presidente do CPSMIG.**

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG - PORTARIA CPSMIG Nº 07/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.** Assunto: Nomear a Diretora Administrativa Financeira **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG** e dá outras providências. O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Diretora Administrativa Financeira do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG**, que será ocupada pela Sra. **FABRICIA MENDONÇA CALIXTO**, portadora da cédula de Identidade nº 2005029066435, SSPCE, inscrita no CPF sob o nº 517.897.443-34. Art. 2º - A designada supra exercerá emprego público em comissão regido pelo regimento celetista, nos termos do Art. 49, §1º do Estatuto do CPSMIG. Art. 3º - As atribuições, competências e responsabilidade da Diretora Administrativa Financeira encontram-se definidas no Estatuto desta Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral, bem como no Regimento Interno e Regulamento de Pessoal. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação nos órgãos de imprensa e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARCONDES HERBSTER FERRAZ - Presidente do CPSMIG.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Regente: Pregoira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.150221-SAFIN - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço para operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral), serviços de borracharia, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva nos veículos, nesta cidade, na capital do Estado do Ceará, e ainda em outros municípios conforme a necessidade, com credenciamento de postos de abastecimento e empresas para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos e/ou locados durante a vigência do Contrato, pertencentes ao Município de Santa Quitéria - Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bil.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M ÀS 12H00M - Local de Realização da Licitação: <https://bil.org.br> - Data de Abertura: 04/03/2021 - Horário: 14H30M - Pregoira: Carla Maria Oliveira Timbó.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 01/2021 SRP.** I- Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCM. I- Empresa Fornecedora: Rocha Comercial de Combustíveis LTDA II- Objeto: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis e derivados de petróleo para o abastecimento dos transportes sanitários e veículo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Presencial nº 2021.01.12.01- SRP, que passa a fazer parte dessa Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado, conforme consta nos autos do Processo nº 2021.01.12.01- SRP. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga o Consórcio firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. III- Empresa e Valor: Rocha Comercial de Combustíveis LTDA, CNPJ: 08.584.322/0001-37, Valor R\$ 423.750,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. IV- Modalidade: Pregão Presencial nº 2021.01.12.01- SRP. V- Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura improrrogável. VI- Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2021. VII- Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM. **Fernando Magalhães Angelim - Diretor Executivo.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.02.18.1.** A Pregoira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: aquisição de material de copa/cozinha e utensílios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 22 de fevereiro de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 04 de março de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 04 de março de 2021 às 09:30 horas, através do site <http://blcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00h às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 18 de fevereiro de 2021. Mickaelly Lohane Mouris Tributino - Pregoira Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 05/2021-SEINFRA.** A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 11 de Março de 2021, às 14h00min, para o objeto "contratação de serviços de engenharia na implantação de cercas em aberturas e alargamentos de estradas no Município de Cruz/CE". O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 17 de Fevereiro de 2021. Leonardo Bricio Viana Severiano - Presidente da CPL.**

